



Junta Digital

Com o avanço da tecnologia, cada vez mais, é possível processar dados, utilizando computadores e internet. A Junta Digital é o tramite totalmente digital do processo levado à Junta Comercial para registro, em que os processos são assinados por meio de certificados digitais. Nesse sentido, as certificações crescem no mundo, pois trazem maior segurança e integridade aos documentos, devido à garantia de não repúdio pelo usuário do certificado.

No Paraná, está disponível, desde novembro de 2017, no Portal Empresa Fácil, para abertura, alteração e baixa que não envolva vinculados, transformações e exclusivos, nas naturezas jurídicas de Empresário Individual, Eireli e LTDA.

O Registro Digital traz ganhos não somente para a Junta Comercial, mas também para os empresários e usuários, uma vez que se ganha tempo no trâmite do processo, pois não é necessário se deslocar para levar documentos até a junta. Isso faz com que o tempo de registro diminua consideravelmente.

A assinatura do documento digital, pode ser feita diretamente no portal Empresa Fácil, seguindo os passos indicados no próprio processo. Para facilitar, segue a sequencia dos procedimentos:

- 1) Esteja de posse do certificado digital do tipo A1 ou A3;
- 2) Confira se os drivers do certificado estão instalados na máquina, e, caso não estejam, efetue a instalação;
- 3) Faça o download do arquivo de instalação para o navegador utilizado, conforme telas do Empresa Fácil:

CONTRATO ELETRÔNICO

ATENÇÃO > É necessário a instalação de componentes para assinar digitalmente!		COMO INSTALAR >
MODELO DO CONTRATO: PRÓPRIO	DESISTIR DO PROCESSO ELETRÔNICO	
DOCUMENTO	DATA GERAÇÃO	
CONTRATO	07/06/2019 11:34:03	

DOWNLOAD

Para conseguir usar o assinador faltam poucos passos. Faça download e instale a extensão para seu navegador. Não esqueça, depois dessas etapas, de usar o botão **Habilitar Extensão!**

Identificamos seu navegador e sistema operacional



Chrome

[DOWNLOAD](#)



Windows

[HABILITAR EXTENSÃO](#)

Como Instalar

Siga os passos:

- 1 Faça o Download do arquivo de instalação e salve no seu computador (botão download ao lado).
- 2 Abra o arquivo salvo no seu computador e siga as instruções para a instalação. Ao terminar a instalação será exibida uma mensagem de sucesso.
- 3 Habilite o plugin no seu navegador. [Clique para ver as instruções.](#)
- 4 Seu computador está pronto para fazer assinaturas digitais no REDESIM.



A1



DOWNLOAD

Para conseguir usar o assinador faltam poucos passos. Faça download e instale a extensão para seu navegador. Não esqueça, depois dessas etapas, de usar o botão **Habilitar Extensão!**

Identificamos seu navegador e sistema operacional



Chrome



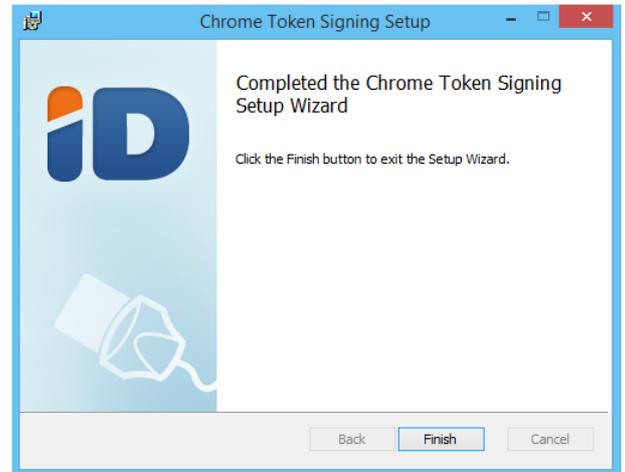
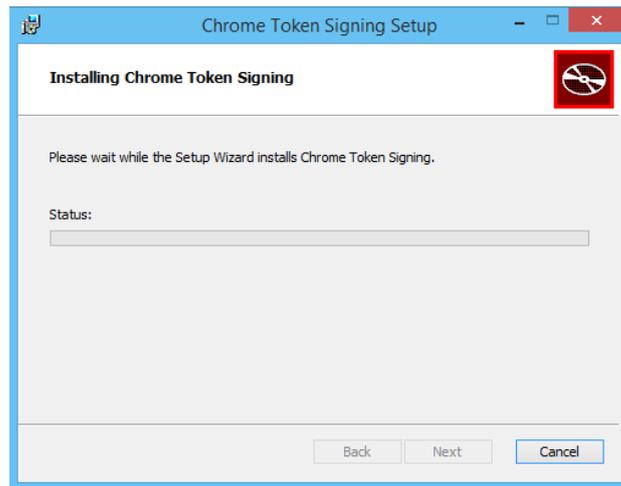
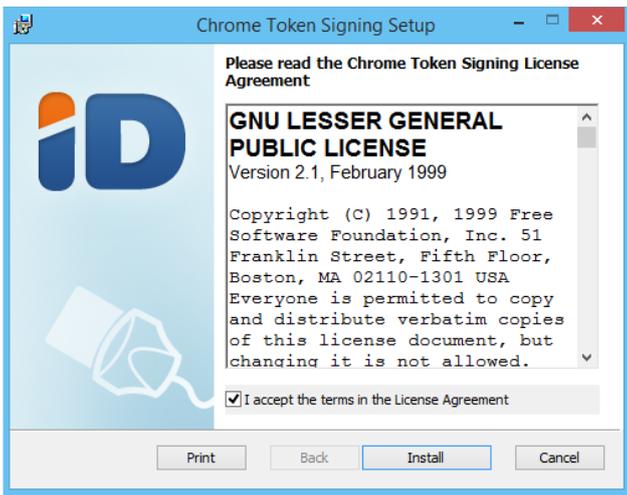
Windows

[DOWNLOAD](#)

[HABILITAR EXTENSÃO](#)

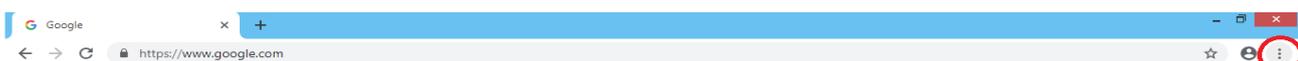


4) Salve na máquina o plugin do seu navegador:



5) Habilite o plugin no seu navegador:

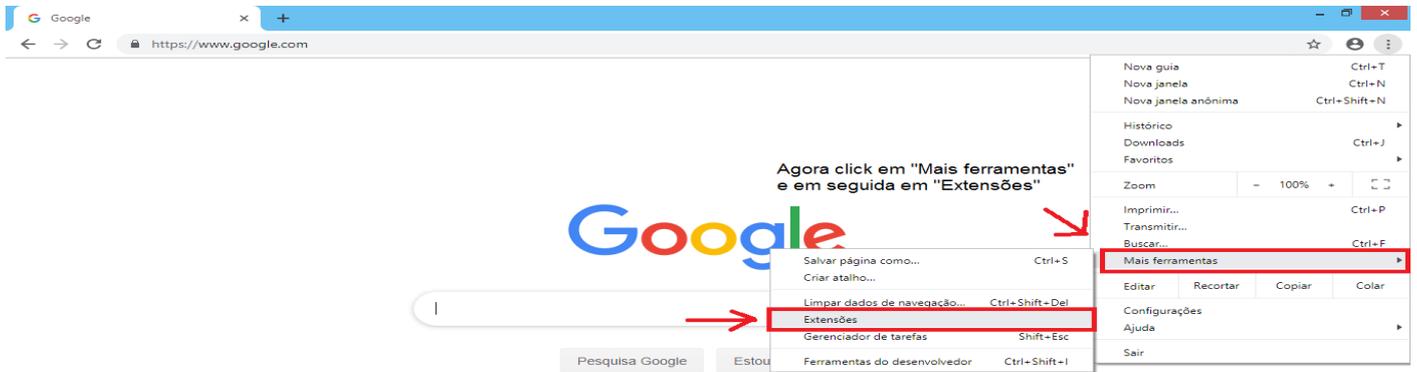
No Google Chrome



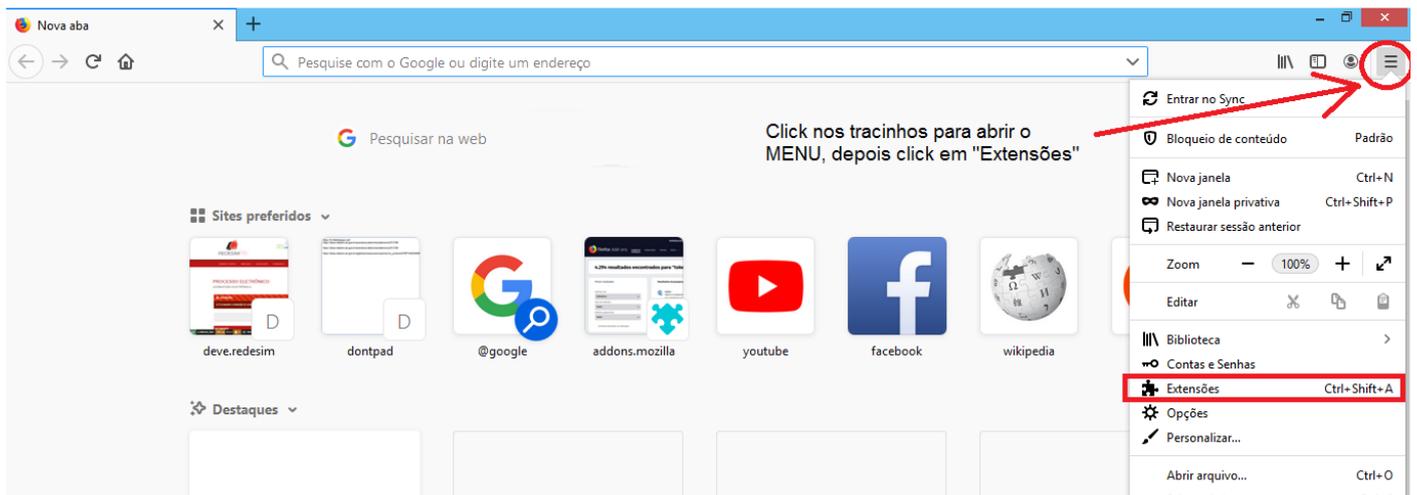
Click nos 3 pontinhos no canto superior direito para abrir o menu



Pesquisa Google Estou com sorte



No Mozilla Firefox



Encontrar mais extensões

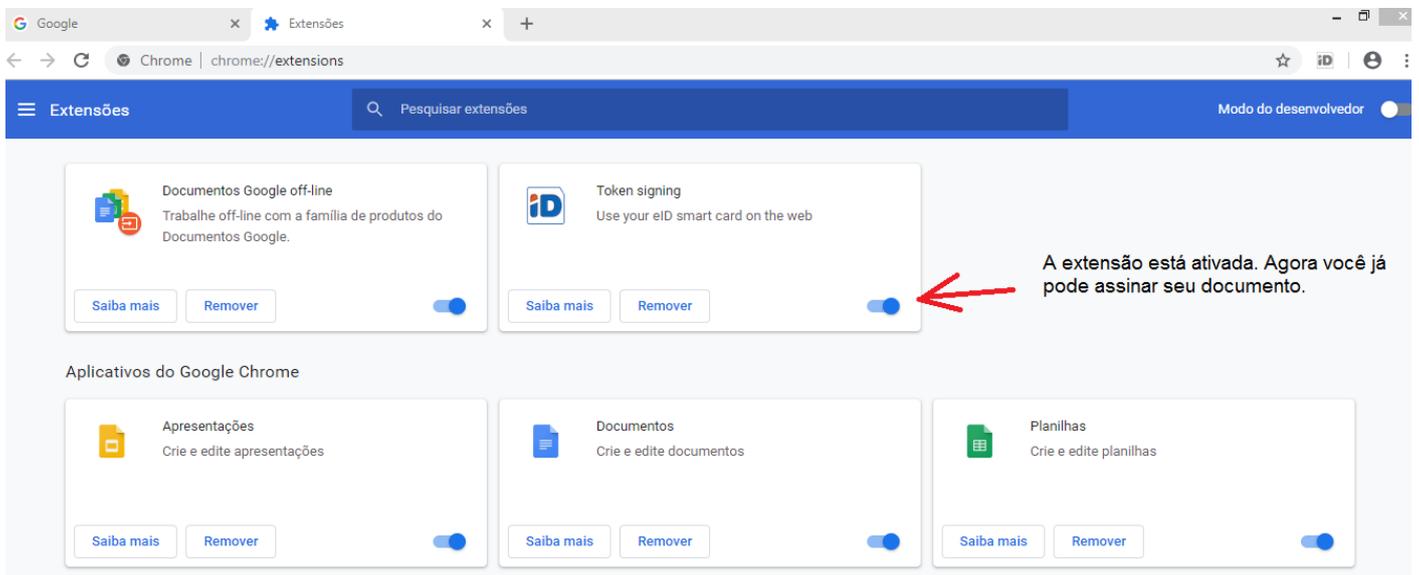
Gerenciamento de extensões

ⓘ O Firefox está mudando o modo como extensões funcionam na navegação privada. Qualquer nova extensão que você adicionar ao Firefox por padrão não funcionará em janelas privadas. A menos que você permita nas configurações, a extensão não funcionará durante a navegação privada e não terá acesso à sua atividade online. Fizemos esta alteração para assegurar sua navegação privada. [Saiba como gerenciar configurações de extensões.](#)

Token signing (desativado)
Use your eID smart card on the web
PERMITIDO EM JANELAS PRIVATIVAS

Ativar

Ative a extensão e estará pronto para fazer as assinaturas.



6) Recomendações:

- Manter o Windows atualizado;
- Utilizar Windows 7 com Service Pack 1;
- Ter um usuário sem nenhum programa de terceiro instalado para não bloquear a assinatura;
- Instalar a versão correta do plugin para o sistema operacional (32 e 64bits);
- Manter a "Propagação de certificados" iniciada e em automático (Services.msc).

7) Alguns casos podem exigir outras ações;

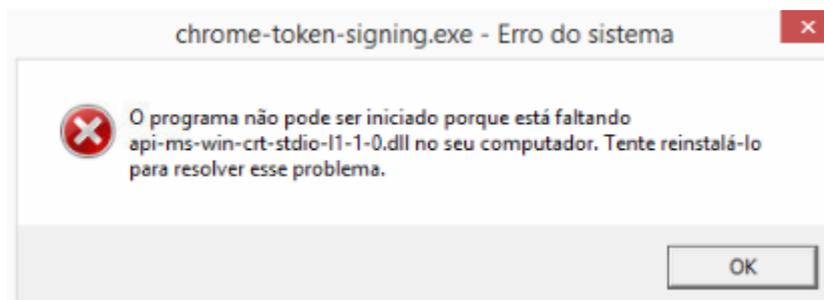
- Instalar componentes:



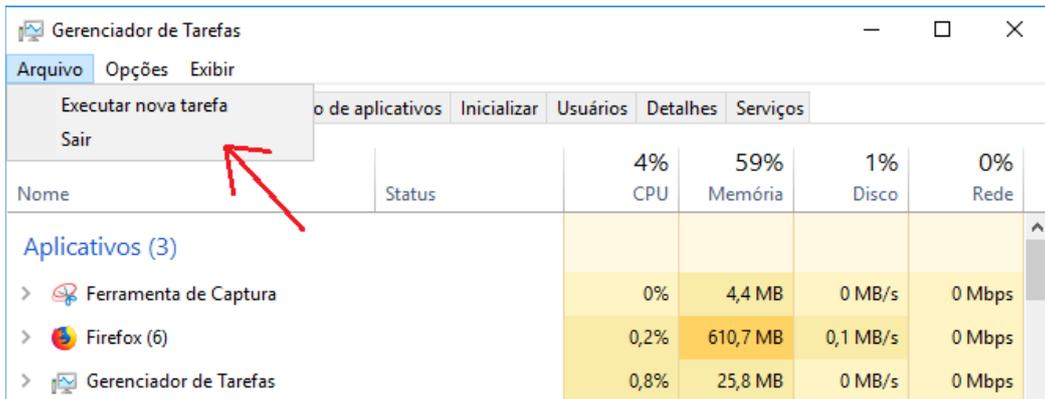
Pode ocorrer por duas causas:

- Causa 1: Versão do sistema operacional de 32 bits e a extensão/plugin instalada é de 64 bits. A solução é desinstalar a versão de 64 bits e instalar a de 32 bits, que pode ser obtido no link: https://github.com/open-eid/chrome-token-signing/releases/download/v1.0.8/chrome-token-signing_1.0.8.500.x86.msi

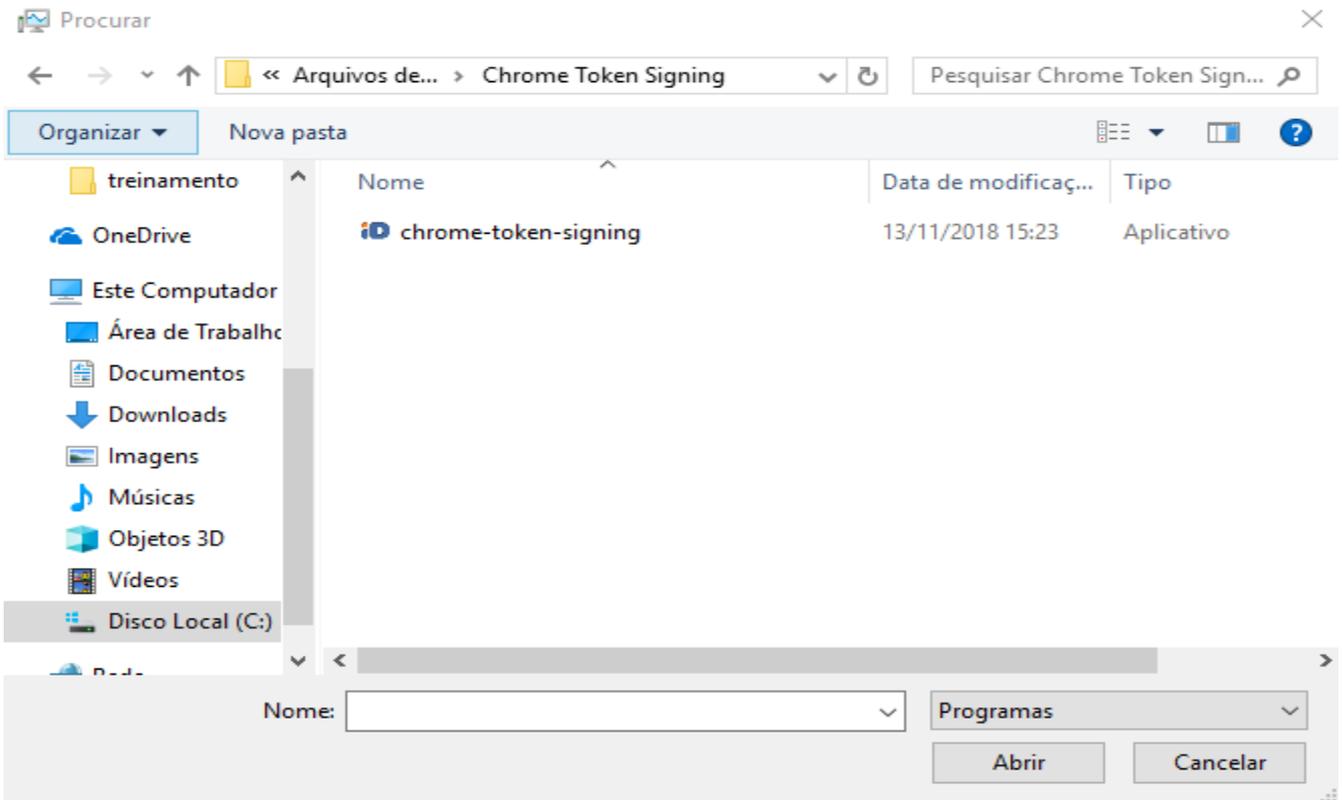
- Causa 2: Falta a DLL "api-ms-win-crt-runtime-l1-1-0.dll", necessária para abertura do plugin, fazendo com que o aplicativo não seja aberto e, assim, não exibindo a caixa para escolher o certificado e dando o erro de componentes.



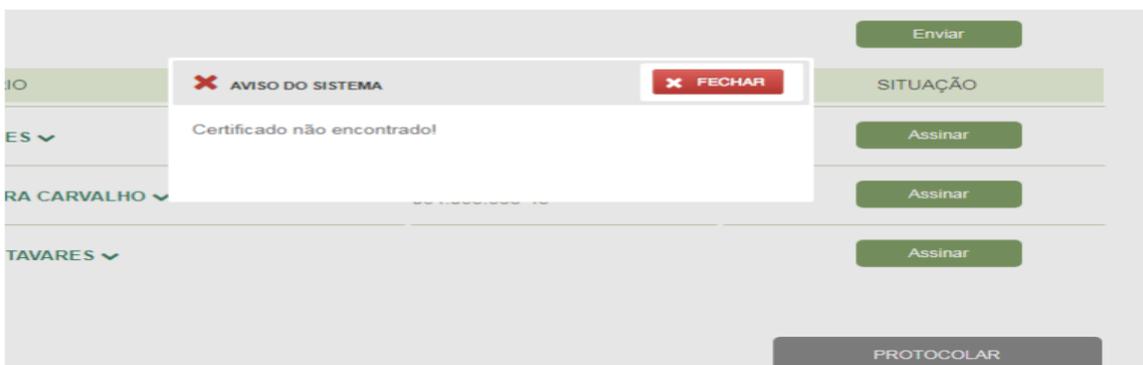
No link <https://www.microsoft.com/en-us/download/confirmation.aspx?id=49093> deve ser baixada a DLL e instalada. Depois da instalação, entrar no gerenciador de tarefas, clicar em Arquivo e Executar Nova Tarefa:



Procurar no disco C >> Arquivos de Programas a pasta Chrome Token Signing, e abrir a aplicação



Certificado não encontrado:



Esse erro ocorre apenas para certificados do tipo A1. Pode ser causado por falta de atualização do Windows ou programas que barram a comunicação da aplicação dos certificados.

8) Caso não trate de documento padrão, faça o upload do arquivo do documento a ser levado a registro

9) Realizados os procedimentos, já é possível assinar com o certificado;

10) Faça upload dos demais anexos, tais como: imagens de RG, Certidão de Casamento, taxas;

11) O botão protocolar só será habilitado após constar a baixa do pagamento e documento levado a registro estar assinado;

Após protocolado o documento cairá diretamente na fila de análise.

Orientações Gerais:

- 1) Quais são os tipos de certificados aceitos? **Tipo A1 ou A3**
- 2) É possível realizar a abertura de uma empresa com procuração ou emancipação? **Ainda não é possível**
- 3) Processos iniciados ou que estejam em exigência, podem entrar de modo híbrido? **Sim, desde que a consulta prévia esteja dentro do prazo e que não tenha sido cancelado pelo sistema automaticamente por ter ultrapassado 90 dias.**
- 4) Empresa já constituída e que já tenha procurador em seu cadastro, pode ser assinado digitalmente? **Sim, pois o CPF do procurador já esta em nossa base.**
- 5) Processos digitais, podem protocolar sem a compensação do taxa estadual? Não
- 6) Quais eventos podem realizar processos digitais? **Todos que já tramitam pelo Empresa Fácil, exceto procuração, emancipação e processos vinculados de empresário individual**
- 7) Qual a diferença de Documento Digital e Documento Digitalizado?

Processo Digitalizado	Processo impresso que leva assinaturas à caneta e depois é digitalizado.
Processo Digital	Arquivo criado e assinado digitalmente (certificado digital). Não é documento em papel. Tramita inteiramente por via digital.
1) Processo Digitalizado	Arquivo impresso e assinado a caneta, levado fisicamente na junta para ser digitalizado.
2) Processo Digital	Arquivo que só tem assinatura eletrônica, através de certificado digital para cada CPF sócio, protocolado diretamente pelo usuário.
3) Processo de outras juntas integradas (que utilizam o mesmo sistema)	Entra como digital. O próprio usuário clica no botão protocolar, e neste caso o sistema transporta a imagem chancelada do estado de origem para o estado de destino.
4) Processo de outras juntas não integradas (que não utilizam o mesmo sistema)	Entra pelo modo físico e é digitalizado pela junta PR